

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE DEZANOVE	E
I	
ORDEM DO DIA	
1. CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA REABILITAÇÃO DA DIVI POLICIAL DA PSP DE MATOSINHOS:	SÃO
1.1. APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVOA Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta	
1.2. APROVAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS REPARTIÇ PÚBLICAS E DA ANTIGA ESCOLA EB DA BIQUINHA	
Pela senhora Presidente da Câmara foi proposto alterar o prazo do contrato de comodato referente ao imóvel si Rua Alfredo Cunha, nº 264 e Rua de Goa, em Matosinhos, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Matosin Leça da Palmeira sob o artigo nº 9021 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 6096/20111028-Matosi pelo que a cláusula primeira passará a ter a seguinte redação " A cedência é feita pelo prazo de vinte anos, renováve períodos de cinco anos, enquanto não denunciado por qualquer das partes, por carta registada, com aviso de receção, cantecedência de cento e oitenta dias face ao termo do prazo inicial ou de qualquer renovação"	hos e nhos, el por com a
2. PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS MUNICIPAIS PUBLICIDADE PARA TAXIS E TRANSPOR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	TES
Na discussão deste assunto, e a pedido do senhor vereador do PSD, foi pela senhora Presidente proposto o votação fosse dividida em dois pontos	
1. por unanimidade, a isenção de taxas municipais de publicidade comercial aplicada a todos os táxis com lic válida no concelho de Matosinhos, que se encontrem sediados no concelho, por um período de 2 anos;	ença



2. por maioria, com um voto contra, a isenção de taxas municipais de publicidade comercial aplicada a todos os
autocarros ao serviço dos operadores de transporte público regular de passageiros, que operam no concelho de Matosinhos
e que se encontrem sediadas no concelho, por um período de 2 anos
O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira
3. RELATÓRIO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO PARA ESTUDAR, ANALISAR E ACOMPANHAR OS IMPACTES DA OBRA DE PROLONGAMENTO DO QUEBRA -MAR DO PORTO DE LEIXÕES
A Câmara Municipal avaliou a proposta de relatório apresentada pelo Grupo de Acompanhamento para estudar, analisar e acompanhar os impactes da obra de prolongamento do quebra-mar do Porto de Leixões (GA) e entendeu, por maioria, com dez votos a favor e um contra, propor a alteração do ponto XVII das conclusões, que deverá ter a seguinte redação:
"XVII. As entidades envolvidas nas medidas 1, 2, 3, 18 e 19 comprometem-se a apresentar, antes da adjudicação da empreitada de extensão do Quebra-mar e Acessibilidades Marítimas, os seguintes documentos:
a. Estudo prévio do novo terminal e respetivo estudo de impacte ambiental;
b. Relatório ambiental no âmbito da AAE do Plano Estratégico;b.
c. Estudo da caracterização socio económica das atividades dos desportos de ondas em Matosinhos e no Porto, tendo em conta os termos de referência definidos
As mesmas entidades comprometem-se ainda a fazer a análise dos referidos documentos no contexto do GA, para a
dentificação dos problemas e para a definição das soluções para cada um deles, também antes da adjudicação da empreitada."
Mais foi apresentada uma proposta de deliberação para o caso de esta não ser aceite e que, nesse caso, deverá ter o seguinte teor:
"Os representantes da Câmara Municipal de Matosinhos, em coerência com a posição oportunamente assumida pelo Executivo Municipal sobre o assunto, e sem prejuízo de reconhecerem o esforço desenvolvido por todas as partes no sentido de aprofundar o conhecimento sobre os projetos e a avaliação das questões levantadas relativamente a estas obras e à obra do novo terminal de contentores, de que resultou um consenso unânime quanto a um conjunto de ações complementares a desenvolver para o adequado esclarecimento do impacto dos projetos em análise, manifestaram a sua discordância quanto à eventual decisão de adjudicação da empreitada de extensão do Quebra-mar e Acessibilidades Marítimas, considerando que a adjudicação deveria ficar condicionada à apresentação prévia dos estudos e do relatório referidos na conclusão n.º XVII e à sua análise no contexto do GA, por forma a serem identificados os problemas e definidas as soluções para cada um deles."
Mais foi deliberado dar conhecimento desta posição à APDL e à senhora Ministra do Mar



4.	ALARGAMENTO DA AREA DE RECRUTAMENTO – DIRETOR MUNICIPAL, DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU
	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
5.	RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS DA EMPREITADA: MATOSINHOS MAR REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA
apro	A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho da senhora Presidente que vou a presente proposta
	SUBSÍDIO/FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SENHORA DA HORAA Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
7.	MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO
	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução diata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,